

PORTARIA DA REITORIA nº 035/09
(Processos FSA nºs 9175/08 e 9235/08)

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Reitor do Centro
Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

- considerando que o Regime de Tempo Integral de que trata a Resolução da Reitoria nº 004/2002 prevê que 50% (cinquenta por cento) de sua jornada será destinada às atividades complementares da docência, administrativas e de extensão, entre outras;
- considerando manifestação de interesse do docente, nos termos do Ofício Circular FSA nº 048/2009, em desenvolver trabalhos que comporão o Plano de Desenvolvimento Institucional 2008-2012;

resolve:

Artigo 1º - Designar o Prof. Carlos A. Kantor para atuar nos trabalhos de criação da Ouvidoria da Fundação Santo André, o qual dedicará, por tempo indeterminado, 04 (quatro) horas/aula semanais de sua jornada destinada às atividades diversas da docência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 06 de março de 2009

Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano
Reitor